

Entenda mais sobre
o Lucro Real e o
impacto no setor
supermercadista

Por que ler este e-book?

Dentre as 3 formas de regimes tributários mais comuns existentes no Brasil, sendo o Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real, este último merece toda a atenção pela sua complexidade própria sobre este setor do mercado.

Neste e-book você entenderá como funciona esse tipo de regime tributário e os cuidados que precisa ter caso seus supermercados se enquadre nele.



Sumário

Introdução	4
Por dentro do Lucro Real	5
Quantum Soluções Empresariais	12

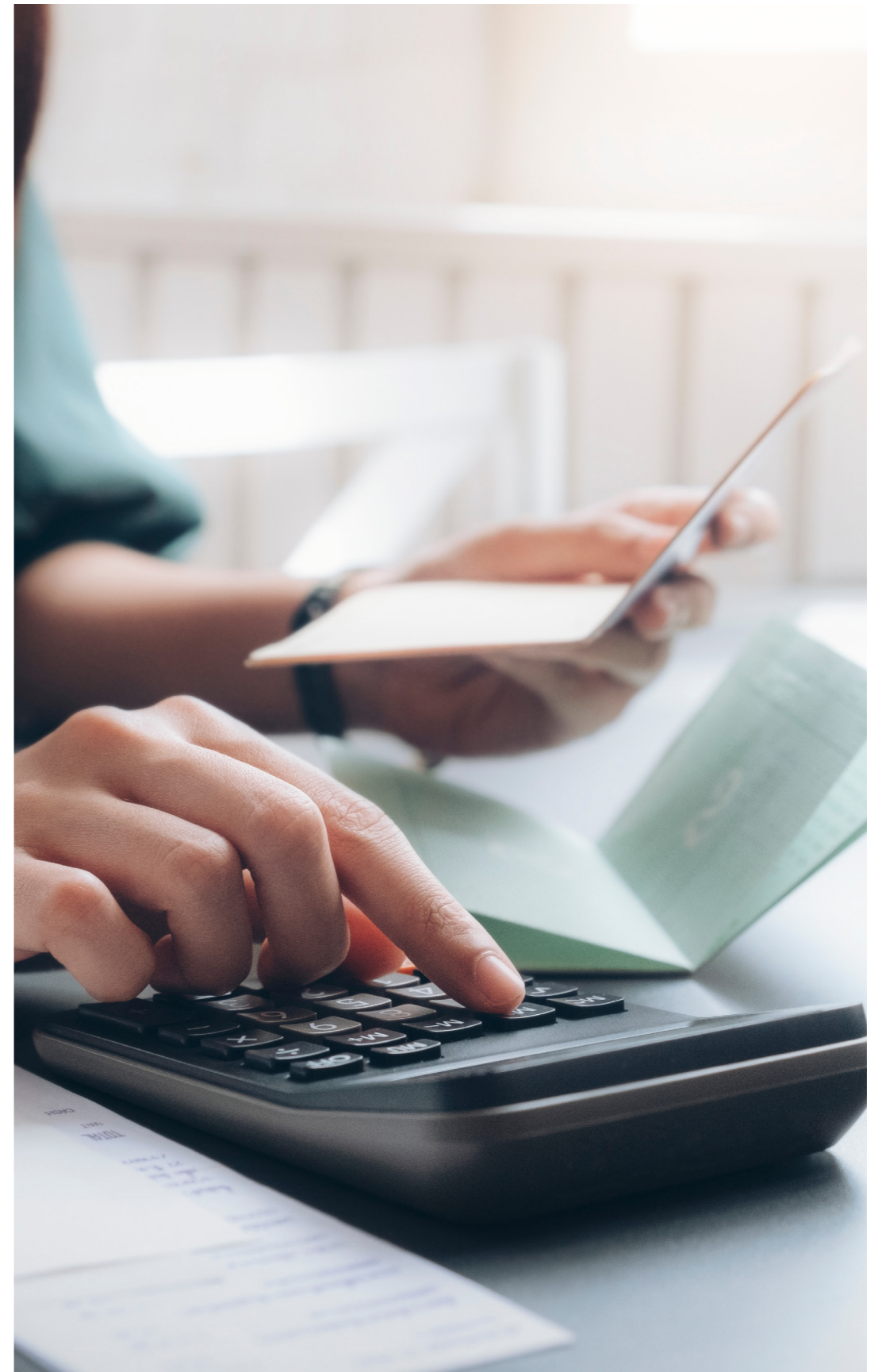
Introdução

É a partir da escolha correta de um regime tributário adequado que você pode prevenir sua empresa de maiores problemas na saúde e gestão dos negócios.

O Brasil conta com uma legislação tributária complexa e confusa para a grande maioria das empresas, todo o cuidado e atenção necessária a serem tomadas diante desse contexto pode ser pouco.

Caso contrário, os cenários possíveis que você pode assumir não são dos melhores, seja pagando impostos a maior, de maneira duplicada e indevida, ou ainda ficando em falta com o Fisco.

E assim o que te espera é a falta de lucro nos negócios, baixa competitividade de seu supermercado ou lidar com sanções punitivas por parte do fisco, devido às irregularidades tributárias que se encontram



Por dentro do Lucro Real

Sendo uma das formas de regime tributário brasileiro, o Lucro Real se caracteriza pelo cálculo do Impostos de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) com base no Lucro Real da empresa — receita menos custos e despesas —, tendo ajustes previstos em lei.

Assim, o IRPJ e o CSLL são tributos que incidem diretamente sobre o lucro da empresa, diferentemente do que ocorre com tributos como PIS e Cofins que incidem sobre o faturamento ou como no caso do ICMS e ISS, que incidem sobre o consumo.

A complexidade do Lucro Real

Não é novidade alguma para você que a legislação brasileira quanto aos impostos é complexa.

São guias e mais guias de recolhimento, impostos, cálculos e demais prestações de contas.





E aqui o Lucro Real não deixa de ser um caso diferente de complexidade e dores de cabeça para você, empreendedor(a).

Devido a ser um tipo de tributação que atua diretamente sobre os lucros de seus supermercados, é ideal que haja um rigoroso controle sobre as rendas e despesas de sua empresa.

Assim, você terá maior garantia na precisão dos cálculos sobre os lucros e os impostos devidos.

Quem deve adotar esse regime?

Semelhantemente a particularidade da fórmula de cálculo e incidência de tributos, aqui também o Lucro Real reserva suas características próprias.

Esse regime é, segundo a legislação brasileira, dado a alguns setores específicos da economia nacional, sendo, portanto, obrigados a se enquadrarem neste regime, independentemente da receita bruta.

Portanto, atenção:

Empresas do mercado financeiro: bancos, instituições financeiras, cooperativas de crédito, empresas de seguro privado, entidades de previdência aberta e sociedades de crédito imobiliário;

Empresas que tiveram lucro, rendimentos ou ganhos de capital exterior;

Empresas com atividades de compras de direitos creditórios que provenham de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring);

Empresas que têm benefícios fiscais em relação a redução ou isenção de impostos.

E claro, se a sua empresa tem tido receita bruta anual acima de R\$ 78 milhões, é também obrigada a adotar o Lucro Real.

Há vantagens no Lucro Real?

Pela maneira que ocorre a tributação sobre o negócio você deve imaginar que é tudo muito mais alto, injusto e desvantajoso para sua empresa.





Bem, por mais que soe difícil dizer que há vantagens nesse regime tributário, tendo em conta todo o cenário brasileiro, o Lucro Real ainda preserva algum agrado para você, empreendedor supermercadista.

As vantagens podem ser:

Tributação mais justa e de acordo com o ganho real que seu supermercado tem tido;

Compensação em casos de prejuízos fiscais;

É possível aproveitar créditos de PIS e Cofins;

Você pode apurar lucros em diferentes períodos fiscais, podendo optar entre realizar trimestralmente ou anualmente;

Você é desobrigado de pagar os tributos sobre o lucro em caso de algum prejuízo fiscal em seu negócio.

Mas lembre-se do que havia sido dito anteriormente:

É necessário que você tenha um rigoroso controle sobre as finanças da sua empresa.

É isso que garantirá uma apuração exata dos valores e, portanto, um pagamento somente daquilo que é devido.

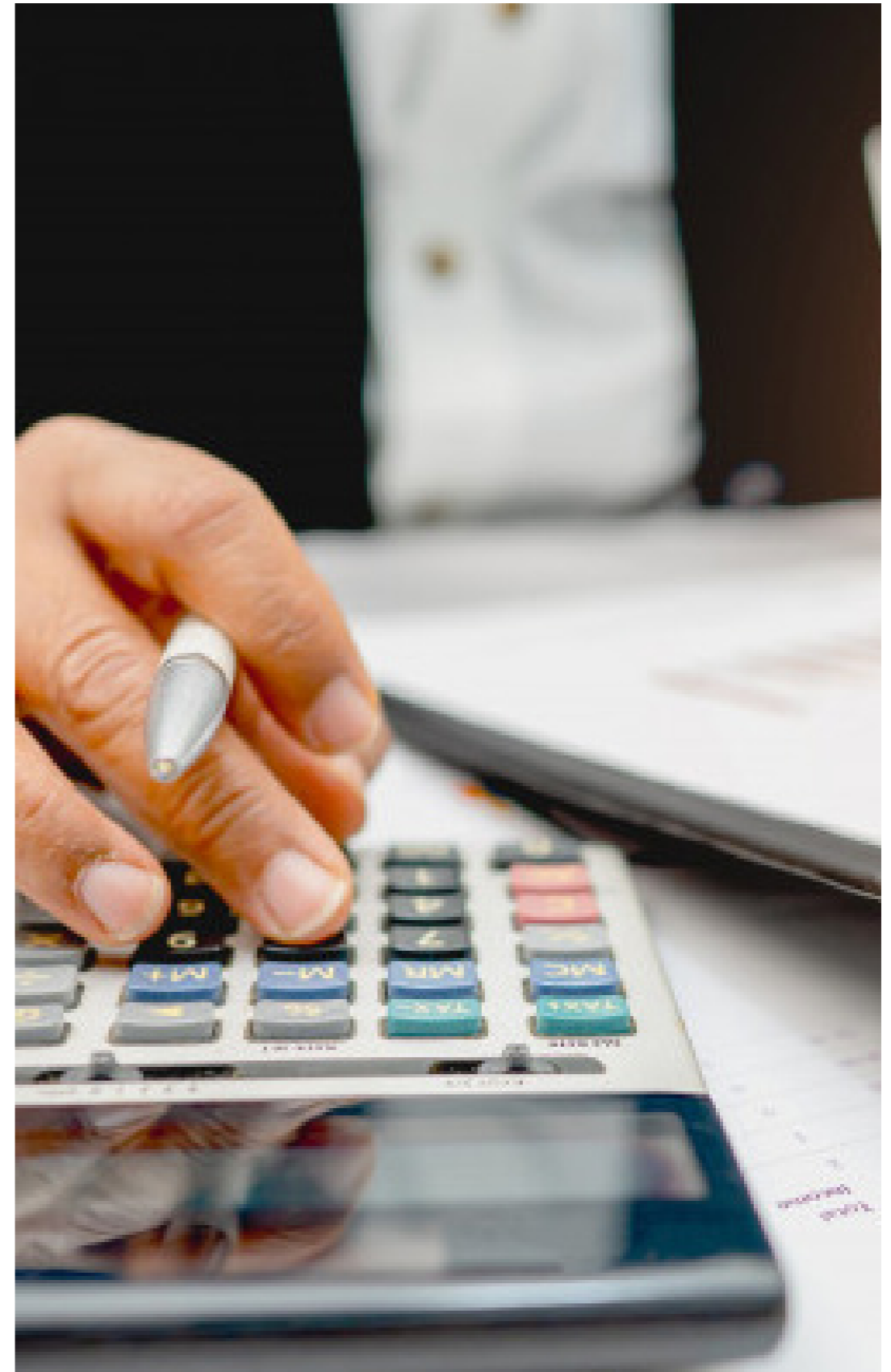
Mas porque o Lucro Real pode ser uma opção atraente para supermercadistas?

Normalmente os supermercados possuem um custo elevado de operação, correspondendo de 16% a 21% do faturamento total, e a margem bruta que possuem pode variar de 27% a 31%.

Além disso, somamos ainda as despesas fixas que possuem e os custos que não entram nas contas, como:

Quebras, que giram em torno de 2.3% a 2.8%; Depreciações; Depreciações aceleradas; Dentre outras inúmeras despesas existentes.

Logo, o faturamento de seus supermercados fica diretamente afetado e, com isso, não faz muito sentido e nem vale a pena contar com o Lucro Presumido, já que será o governo que irá estipular um percentual o qual se presume ter sido o lucro no seu empreendimento para,



posteriormente, se aplicar a alíquotas dos respectivos impostos.

Sendo assim, essa presunção nem sempre irá corresponder ao lucro que, de fato, sua empresa obteve no período.

Há de ser lembrado que no Lucro Presumido é esperado que o PIS e Cofins seja até 3 vezes mais caro do que no Lucro Real.

Assim sendo, é um custo a mais que recai e prejudicaria todas as atividades de sua empresa.

As alíquotas do Lucro Real

Bom, você já entendeu que a tributação no Lucro Real se dá com base, principalmente, no IRPJ e a CSLL, calculados com base no lucro líquido de sua empresa.

Assim sendo, fica:

IRPJ - 15 para empresas que apresentem até R\$ 20 mil de lucro mensal;



Caso exceda esse valor - 15% sobre o lucro mais 10% sobre o valor que excede R\$ 20 mil.

CSLL - 9%;PIS - 1,65%;COFINS - 7,6%

Contudo, dependendo da atividade, essa alíquota pode ser menor, sendo:

PIS - 0,65%;COFINS - 3%.

Um grande desafio para os empresários

Você deve se lembrar de quando eu disse que o Lucro Real exige um maior cuidado e atenção quanto aos cálculos e prestação de contas, correto?

Bem, e agora abordo isso melhor.

Como o Lucro Real requer um rigor e cuidado maior com as contas, é necessário que você, como empresário(a), tenha ainda mais cuidado ao emitir suas notas fiscais.

E isso demanda tempo, precisão e ajuste correto de todos os cálculos e conhecimento sobre cada produto e impostos incidentes.

Assim, qual a melhor solução para aliviar essa dor de cabeça?



Quantum Soluções Empresariais

Fundada em 1997 pelos contadores Jonas Lacerda Silva e Romulo Monaldi Marroquio, a Quantum Soluções conta hoje com mais de 90 colaboradores e 500 clientes atendidos nos estados do Espírito Santo e Bahia.

Acreditamos na humanização dos serviços contábeis e, por isso, focamos em entender muito bem as suas necessidades e entregar as melhores soluções para seu supermercado.

Com o nosso departamento fiscal, você conta com uma equipe de especialistas dedicados em desempenhar atividades fiscais e tributárias nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

Essa equipe é responsável por fazer o processamento, a análise e a escrituração de todas as movimentações fiscais, tais como, notas fiscais de entrada, saída e serviços, bem como, apurar impostos, orientar sobre tributação de produtos e outras questões operacionais que impactam em sua carga tributária, de forma atenta e ativa, para que você não perca nenhum benefício fiscal.

Portanto, caso queira progredir rumo a uma história de sucesso e queira tornar a sua empresa muito mais lucrativa, praticando melhores preços, economizando nos impostos e se tornando mais competitivo, confie o seu negócio a quem irá se dedicar pelo seu sucesso.

Conte conosco, da Quantum Soluções Empresariais!





+55 (27) 99298-1777



(27) 3038-7755



comercial@quantum-es.com.br



R. Oswaldo Aranha, 309 - Santa Martha
Vitória/ES 29046-532

Qu4n7um
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS